



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 651 – DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

*Divulgar os concludentes do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária – 3ª Turma ano 2013 – Cassilândia-MS, e dá outras providências.*

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, Nº 8465 DO DIA 04 DE JULHO DE 2013, PÁG 07.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS,

**R E S O L V E:**

Art.1º Certificar os concludentes da 3ª Turma do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária ano 2013, realizado em Cassilândia- MS, no período de 24 a 28 de junho de 2013.

- I - Alexandre Avalo Sabino - SD PM;
- II - Alisson Jose Carvalho de Almeida - SD PM;
- III - Ana Paula Mendes Maya - Assis. Atividades de Trânsito;
- IV - Andre Emiliano Elias - SD PM;
- V - Cilmar Martins de F. Borges - Conselheira Tutelar;
- VI - Deivid Henrique de Jesus – Comunidade;
- VII - Elis Regina Hernandez Pasa - Escrivã de Polícia Judiciária;
- VIII - Elson Macedo Malaquias - CB PM;
- IX - Emerson Cordeiro Ramiro Leite - SD PM;
- X - Evaldo Monteiro - 3º SGT PM;
- XI - Fabio Roberto P. Lata – Comerciante;
- XII - Fernanda Souza dos S. Quadrado - Escrivã de Polícia Judiciária;
- XIII - Helena Maria Ferreira – Comunidade;
- XIV - Hernandes Carmo Ribeiro - CB PM;
- XV - Ivair A. Daniel de Souza – Comunidade;
- XVI - Jair Alves de Mattos Filho - CB PM;
- XVII - Jean Carlos Bento da Silva - SD PM;
- XVIII - Joelmir Vital da Silva - SD PM;
- XIX - Joseildo Macario Barbosa - SD PM;
- XX - José Antonio Ferreira Carapiá - SD PM;
- XXI - Larissa Mendes da Rosa - Estagiária de Direito;
- XXII - Laura Verônica Pereira Alves – Comunidade;
- XXIII - Letícia Alves Domingos Botelho – Polícia Rodoviária Federal;
- XXIV - Lucimeire Goularte Mariano - CB PM;
- XXV - Maida de Oliveira Souza – Comunidade;



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

- XXVI -Marcelo Juliano Sanavria dos Santos - Investigador de Polícia Judiciária;  
XXVII - Marcelo Miranda da Cruz - SD PM;  
XXVIII - Marson da Silva Paula - CB PM;  
XXIX - Orceni Maria Silva - Líder Comunitário;  
XXX - Odair Lázaro de Oliveira - CB PM;  
XXXI - Paulo Alessandro da S. Freitas - SD PM;  
XXXII - Renan Cavalcante de Souza – PRF;  
XXXIII - Ronaldo Gomes Teixeira - 1SR/RAER;  
XXXIV - Roberto Vieira da Silva – Líder Comunitário;  
XXXV - Rogério Franca dos Santos - SD PM;  
XXXVI - Thiago Franco da Costa - Asp Of PM;  
XXXVII - Vagner Roberto Costa - SD PM;  
XXXVIII - Wagner de Lima Santos - SD PM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de junho de 2013.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública